



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

20 de Outubro de 2016

Ano V

Edição N° 858

## PORTARIA N° 220/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Divisão de Saúde Geral - Efetivo</b>		
Maria Aparecida de Oliveira	09/04/2015 a 09/04/2016	19/09/2016 a 08/10/2016

**Obs. Será pago a servidora abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. E fica revogado a Portaria 194/2016 de 15/09/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**